



Coren^{RO}

Valorização. Trabalho e Mudança

AO ILUSTRE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – TCE/RO

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Documento 07306/19 Data 05/09/2019 17:48
COMUNICAÇÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
Interessado: **CONSELHO REGIONAL DE**
ENFERMAGEM DE RONDÔNIA
Informações referentes ao Processo nº
03396/18/TCE-RO.

Processo n. 03396/18

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO,

Autoridade Pública Federal, inscrita no CNPJ sob o n. 34.476.101/0001-55, localizada na Av. Marechal Deodoro, n. 2621, Centro, CEP: 76.801-106 tel.: (69) 3223-2628, nesta cidade de Porto Velho/RO, vem à presença de Vossa Senhoria, respeitosamente, considerando o estudo técnico relativo a jornada laboral em regime de plantões dos profissionais de enfermagem de Rondônia anteriormente protocolizado nesta dought corte de contas, apresentar a metodologia de cálculo do número de plantões para jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

METODOLOGIA DO CÁLCULO DO NÚMERO DE PLANTÕES PARA UMA JORNADA SEMANAL DE 40 HORAS DE ACORDO COM ENTENDIMENTO ESPOSADO PELA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU.¹

Em se tratando de carga horária de 40 (quarenta horas) semanais o labor durante seis dias da semana apresenta quociente de 6,66 horas que, de acordo com o quadro abaixo será utilizado para a multiplicação dos dias úteis de cada mês e o cômputo da quantidade de plantões que devem ser realizados pelo servidor ocupante de jornada de trabalho de 40 horas semanais, com vistas a demonstrar que a atual quantidade de plantões dos profissionais de enfermagem deve ser mantida.

¹ **NOTA:** plantão noturno, das 22h às 5h, uma hora equivale a 52'30".

<http://www.consultaesic.cgu.gov.br/busca/dados/Lists/Pedido/Item/displayifs.aspx?List=0c839f31-47d7-4485-ab65-ab0cee9cf8fe&ID=520995&Web=88cc5f44-8cfe-4964-8ff4-76b5ebb3bef>

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

SUBSEÇÃO CACAOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 11 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

SUBSEÇÃO JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 870, sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

www.coren-ro.org.br

E-mail: coren-ro@portovelho.br



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

JANEIRO Total de dias: 31 RSR: 4 Feriados: 4 [24/1 (qui), 1/1 (ter), 4/1 (sex), 24/1 (qui)]. $31 - 4 - 4 = 23$ dias úteis $23 \times 6,66$ horas/dia = 153 horas 6 plantões dia x 12 = 72 horas 6 plantões noite x 13 = 78 horas TOTAL: 12 plantões + 3 horas	JULHO Total de dias: 31 RSR: 4 Feriados: 00 $31 - 4 = 27$ dias úteis $27 \times 6,66$ horas/dia = 180 horas 7 plantões dia x 12 = 84 horas 7 plantões noite x 13 = 91 horas TOTAL: 14 plantões + 5 horas
FEVEREIRO Total de dias: 28 RSR: 4 Feriado: 00 $28 - 4 = 24$ dias úteis $24 \times 6,66$ horas/dia = 160 horas 6 plantões dia x 12 = 72 horas 6 plantões noite x 13 = 78 horas TOTAL: 12 plantões + 10 horas	AGOSTO Total de dias: 31 RSR: 4 Feriado: 00 $31 - 4 = 27$ dias úteis $27 \times 6,66$ horas/dia = 180 horas 7 plantões dia x 12 = 84 horas 7 plantões noite x 13 = 91 horas TOTAL: 14 plantões + 5 horas
MARÇO Total de dias: 31 RSR: 5 Feriados: 3 [4/3 (seg), 5/3 (ter), 6/3 (qua)] $31 - 5 - 3 = 23$ dias úteis $23 \times 6,66$ horas/dia = 153 horas 6 plantões dia x 12 = 72 horas	SETEMBRO Total de dias: 30 RSR: 5 Feriados: 1 [7/9 (SAB)] $30 - 5 - 1 = 24$ dias úteis $24 \times 6,66$ horas/dia = 160 horas 6 plantões dia x 12 = 72 horas

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 - Centro - CEP: 76.801-106 - Porto Velho/RO - Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 - Fax: (69) 3224-5617
SUBSEÇÃO CACOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 - Jardim Clodoaldo - CEP: 76.963-692 - Cacoal/RO - Fone/Fax: (69) 3443-4558
SUBSEÇÃO JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 870, sala 122 - Centro - CEP: 76.900-082 - Ji-Paraná/RO - Fone/Fax: (69) 3422-0758

www.coren-ro.org.br
E-mail: coren-ro@portovelho.br



Coren^{RO}

Associação Profissional de Enfermeiros de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

6 plantões noite x 13 = 78 horas TOTAL: 12 plantões + 3 horas	6 plantões noite x 13 = 78 horas TOTAL: 12 plantões + 10 horas
ABRIL Total de dias: 30 RSR: 4 Feriados: 2 [19/4 (sex); 18/4 (qui) - ponto facultativo; 21/4 (dom)]. 30 - 4 - 2 = 24 dias úteis 24 x 6,66 horas/dia = 160 horas 6 plantões dia x 12 = 72 horas 6 plantões noite x 13 = 78 horas TOTAL: 12 plantões + 10 horas	OUTUBRO Total de dias: 31 RSR: 4 Feriados: 3 [2/10 (qua); 12/10 (Sab); 28/10 (seg)] 31 - 4 - 3 = 24 dias úteis 24 x 6,66 horas/dia = 160 horas 6 plantões dia x 12 = 72 horas 6 plantões noite x 13 = 78 horas TOTAL: 12 plantões + 10 horas
MAIO Total de dias: 31 RSR: 4 Feriados: 2 [1/5 (qua); 24/5 (sex)] 31 - 4 - 2 = 25 dias úteis 25 x 6,66 horas/dia = 166 horas 7 plantões dia x 12 = 84 horas 6 plantões noite x 13 = 78 horas TOTAL: 13 plantões + 4 horas	NOVEMBRO Total de dias: 30 RSR: 4 Feriados: 2 [2/11 (sab); 15/11 (Sex)] 30 - 4 - 2 = 24 dias úteis 24 x 6,66 horas/dia = 160 horas 6 plantões dia x 12 = 72 horas 6 plantões noite x 13 = 78 horas TOTAL: 12 plantões + 10 horas
JUNHO Total de dias: 30 RSR: 5 Feriados: 3 [18/6 (ter); 20/6 (qui) 21/6 (sex) - ponto facultativo].	DEZEMBRO Total de dias: 31 RSR: 5 Feriados: 3 [24/12 (ter), 25/12 (qua) e 31/12 (qui)]

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 - Centro - CEP: 76.801-106 - Porto Velho/RO - Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 - Fax: (69) 3224-5617
SUBSEÇÃO CACOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 - Jardim Clodoaldo - CEP: 76.963-692 - Cacoal/RO - Fone/Fax: (69) 3443-4558
SUBSEÇÃO JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 870, sala 122 - Centro - CEP: 76.900-082 - Ji-Paraná/RO - Fone/Fax: (69) 3422-0758

www.coren-ro.org.br
E-mail: coren-ro@portovelho.br



Coren^{RO}

Colégio Regional de Enfermagem de Florianópolis
Valorização, Trabalho e Mudança

$30 - 5 - 3 = 22$ dias úteis

$22 \times 6,66 \text{ horas/dia} = 146 \text{ horas}$

$6 \text{ plantões dia} \times 12 = 72 \text{ horas}$

$5 \text{ plantões noite} \times 13 = 65 \text{ horas}$

TOTAL: 11 plantões + 9 horas

$31 - 5 - 3 = 23$ dias úteis

$25 \times 6,66 \text{ horas/dia} = 153 \text{ horas}$

$6 \text{ plantões dia} \times 12 = 72 \text{ horas}$

$6 \text{ plantões noite} \times 12 = 78 \text{ horas}$

TOTAL: 12 plantões + 3 horas

Mês	Total de plantões	Horas
Janeiro	12	3
Fevereiro	12	10
Março	12	3
Abril	12	10
Maio	13	4
Junho	11	9
Julho	14	5
Agosto	14	5
Setembro	12	10
Outubro	12	10
Novembro	12	10
Dezembro	12	3
	148	82

QUANTITATIVO DE PLANTÕES NECESSÁRIOS PARA ADEQUAR 13 PLANTÕES/MÊS:

- **JANEIRO:** Inserir um plantão Dia de 12h, subtrair das 82h destacada acima.
- **FEVEREIRO:** Inserir um plantão Dia de 12h, subtrair das 82h destacada acima.
- **MARÇO:** Inserir um plantão Dia de 12h, subtrair das 82h destacada acima.
- **ABRIL:** Inserir um plantão Dia de 12h, subtrair das 82h destacada acima.
- **MAIO:** Possui o quantitativo.
- **JUNHO:** Redistribuir um plantão de julho e um de agosto, que estão com 14.
- **JULHO:** Possui o quantitativo.



Coren^{RO}

Valorização, Trabalho e Mudança

- **AGOSTO:** Possui o quantitativo.
- **SETEMBRO:** Inserir um plantão Dia de 12h, subtrair das 82h destacada acima.
- **OUTUBRO:** Inserir um plantão Dia de 12h, subtrair das 82h destacada acima.
- **NOVEMBRO:** Inserir um plantão Dia de 12h, subtrair das 82h destacada acima. O profissional trabalha 2 horas extras.
- **DEZEMBRO:** Para ter 13 plantões o profissional de enfermagem deve fazer um plantão extra de 12 horas.

Isto posto, conclui-se que os profissionais de enfermagem cumprem com as suas respectivas cargas horárias. Assim, o Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, respeitosamente, propõe-se a esta dought corte de contas que os profissionais de Enfermagem com jornada de 40 (quarenta) horas semanais tenham mantidos o número de 13 (treze) plantões mensais, e aqueles detentores da jornada de 30 (trinta) horas semanais tenha mantidos o número de 10 (dez) plantões mensais.

Respeitosamente.

Porto Velho - RO, 05 de setembro de 2019.

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – COREN-RO

Silvia Maria Neri Piedade

Presidente